

O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC e seus inimigos

Marcel Soares de Souza*

Este texto não se pretende poético. Dele tomarão distância metáforas, metonímias, imagens, rimas, citações de clássicos da literatura universal e trechos de canções da MPB. Opto por um texto *seco*, não por desprezo à arte ou às estilísticas da escrita – a contrário, são recursos dos quais freqüentemente me valho –, mas por pensar que o momento que um dos mais tradicionais cursos de pós-graduação do país atravessa demanda um discurso sem floreios.

Os elementos que compõem contexto geral da crise dos programas de pós-graduação nas universidades públicas do Brasil – produtivismo desvairado, ritmo de chão de fábrica, perda do potencial crítico, crescimento desenfreado de cursos pagos, compressão do tempo de pesquisa, burocratização, ausência de impacto social – adquire, nos únicos Mestrado e Doutorado públicos de Santa Catarina, determinações peculiares.

A estrutura de poder atualmente montada no PPGD/UFSC vem, cada vez mais, impondo que qualquer um que a ela se oponha seja imediatamente classificado como *inimigo* a ser combatido e excluído – se não excluído do próprio Programa, afastado de qualquer possibilidade de participar das decisões sobre seu destino.

É preciso afirmar, de início, que a legitimidade e o prestígio de que o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC hoje ainda desfruta não foram dados *a priori* ou por concessão divina. A referência que os cursos de Mestrado e Doutorado desta Ilha de Santa Catarina vieram a se tornar deveu-se a um sem número de figuras (estudantes e professores) que, embora não comungassem de uma atitude teórica e mesmo ideológica homogênea, construíram aqui um espaço de crítica à dogmática jurídica em diversas frentes (epistemologia, teoria política, psicanálise, sociologia jurídica, ensino jurídico, entre outras) e

* Mestrando em “Teoria, Filosofia e História do Direito” pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisa o direito no pensamento marxista.

tornaram a UFSC um lócus de arejamento do pensamento jurídico de então, que insistia em se fechar sobre si mesmo, dos estertores da ditadura militar brasileira ao início do processo de distensão democrática.

Não é preciso grande esforço filosófico-político para que saibamos que, no mapa ideológico do pensamento jurídico, a dogmática ocupa o lugar da *direita*, comprometida com a reprodução dos padrões de sociabilidade de produção vigentes. É evidente que nem toda crítica ao pensamento jurídico dogmático pode ser considerada progressista, mas o fato é que o PPGD/UFSC se estabeleceu como referência do pensamento jurídico crítico nacional.

Pouco importa, ao menos aqui, discutir minúcias históricas ou biográficas do período, ou perscrutar o que possa ter sido a *essência* daqueles tempos. Se, ao menos no plano da *aparência*, é inegável que Florianópolis constituiu uma *Escola Crítica*, foi um aparência “efeitual”, que gerou conseqüências e resultados consideráveis: a consolidação da crítica ao positivismo jurídico, a abertura do pensamento jurídico à crítica social, a tentativa de compreensão do direito a partir de dimensões mais amplas. Tais resultados não se restringiram, contudo, ao plano das ideias, mas se desdobraram as práticas concretas de militantes, professores, advogados e operadores do direito, como no caso do surgimento do *Movimento do Direito Alternativo* (MDA), dos projetos agrupados sob *O direito achado na rua** e mesmo de iniciativas difusas que, a partir de movimentos de crítica ao direito, engendraram perspectivas de engajamento político.

Em trajetória semelhante, a criação do grupo PET-Direito na UFSC, obedeceu em grande medida a esse movimento de crítica.

O então Programa Especial de Treinamento buscou a formação de quadros para o magistério superior no âmbito dos cursos de graduação. Sob sua primeira tutoria, a cargo de Luiz Alberto Warat, os *petianos*, com ênfase na pesquisa, dedicavam-se a estudar o direito a partir de referências, por assim dizer, *externas*: epistemologia, semiologia, teoria social.

Nas palavras do próprio Warat, o PET não foi somente o espaço em que o direito era virado do avesso, mas também um grupo em que as subjetividades

* Embora se saiba que a perspectiva do *Direito Achado na Rua*, sob a referência de Lyra Filho, tenha primeiro florescido na Universidade de Brasília, a perspectiva crítica lyriana encontrou aqui muitos interlocutores.

dos estudantes de direito poderiam aflorar, vez que aprisionadas pelo tradicionalismo muitas vezes repressor dos cursos de direito.

O tempo passou e o PET, já Programa de Educação Tutorial, reestruturado normativamente a partir de 2005, passou a desempenhar as funções pelas quais a própria Universidade deveria primar: ensino, pesquisa e extensão.

O grupo de estudantes que passou a se consolidar no PET, então, se dedicou à pesquisa jurídica nos marcos da teoria política marxista, da criminologia crítica e da sociologia do direito. Esse mesmo grupo passou a se envolver na luta política cotidiana do Centro de Ciências Jurídicas: reformas curriculares, representação nos colegiados, manifestos, campanhas, eleições para o Centro Acadêmico foram alguns dos vários momentos em que a atuação de estudantes ligados ao PET se fez forte. Em questão, uma compreensão essencial a todos aqueles que se dedicam à pesquisa *de esquerda* no direito: a *práxis* constitui o momento-chave de mediação entre teoria e prática. Em outras palavras, à crítica das instituições jurídicas que o trabalho de pesquisa encaminhava, deveria se seguir a atuação organizada e consciente no cotidiano dos corredores do CCJ.

É nesse contexto que começa a se verificar um fenômeno, a certo modo, novo: a política de sistemática rejeição ao ingresso de estudantes do PET no PPGD-UFSC.

Como se viu, portanto, o ímpeto inicial de criação do PET-Direito e o espírito da chamada Escola Crítica que se desenvolveu em Florianópolis muito tinham em comum: a valorização da Academia e da carreira docente, a crítica à dogmática jurídica, a ênfase na interdisciplinariedade para a compreensão do fenômeno jurídico. Compreende-se, assim, como os programas de Mestrado e Doutorado em Direito da UFSC foram, por muito tempo, uma espécie de continuação natural das trajetórias acadêmicas iniciadas por estudantes petianos.

Isso se verifica até o momento em que a atuação política de petianos passa a confrontar os interesses dos grupos de poder que se alternavam – e, por vezes, se imiscuíam – no comando do Centro de Ciências Jurídicas e do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC.

A definição do PET como *inimigo* do Programa de Mestrado em Direito da UFSC obedece a um movimento duplo.

Por um lado, o ingresso de um petiano no então CPGD, no ano de 2009, que passa a integrar a Representação Discente, com atuação combativa e contrária aos interesses da maioria do corpo docente em várias oportunidades. Como exemplos, o caso do Minter-Chapecó (seleção realizada atropelando toda a forma exigida pelo regimento em virtude do compromisso financeiro); a reforma do Regimento (elaborado pelo alto e, em virtude das reivindicações da Representação Discente, com um projeto apresentado um dia após o fim do mandato); Seleções de Mestrado e Doutorado (além dos expurgos recorrentes, chegou a ocorrer uma republicação de lista de aprovados, mudando classificações de candidatos – fato denunciado); mudança das áreas de concentração e linhas de pesquisa (em dez minutos, para agradar a CAPES, mudaram-se as áreas de concentração e linhas de pesquisa do curso sem qualquer debate e participação discente – houve a *abdução* do recurso).

De outro, a intensificação a atuação do coletivo de estudantes *Até o fim!*, muitos deles petianos, que desde a gestão *O tempo não pára*, que ocupou a diretoria do Centro Acadêmico XI de Fevereiro entre os anos de 2007 e 2008, vinha se posicionando e atuando com críticas severas ao funcionamento das fundações de apoio na Universidade, ao oferecimento de cursos pagos, à distribuição e à perpetuação do poder nas mesmas mãos no CCJ e à ausência de um projeto político-pedagógico claro na Faculdade.

Foi assim que, na seleção para ingressantes em 2010, dois petianos foram prontamente repelidos do processo seletivo pelas comissões avaliadoras. Registre-se – pois este não é espaço para não-me-toques – que tais estudantes possuíam muito mais acúmulo teórico e disposição para a vida acadêmica do que boa parte dos candidatos então aprovados. E não se trata de conspiracionismo. A rejeição sistemática aos petianos foi praticamente explícita, sendo que as manobras para a reprovação de um dos candidatos envolveram inclusive a atribuição de nota por parte de um docente que sequer compunha a banca examinadora, o que acabou gerando a judicialização do processo seletivo daquele ano.

Eu mesmo, na seleção de ingressantes para o ano de 2011, fui vítima de uma generosa perseguição que envolveu desde a rasura de notas que obtive em prova escrita até o sumiço dos originais da mesma prova. Não obstante, obtive a décima-primeira colocação (eram dez as vagas) e, após a desistência de uma das candidatas aprovadas, meu chamamento foi protelado ao extremo sob pretextos

burocráticos. Cogitou-se, até mesmo, em documento enviado à Procuradoria da UFSC, que eu não fosse chamado a integrar o Programa.

No último processo seletivo (para o ano de 2012), a lógica não se alterou. Dos quatro petianos inscritos no certame, *nenhum* restou aprovado. Novamente, candidatos com perfil acadêmico e crítico, características das quais, a cada ano que passa, o PPGD/UFSC se afasta mais.

Nada mais natural.

O outrora lar da escola crítica vem se convertendo em uma grande pós-graduação *lato sensu*. Salvo honrosas exceções, as discussões acadêmicas e o potencial crítico deram lugar a um contexto de penumbra, do qual as pautas das reuniões colegiadas são a maior expressão. As grandes questões postas são: quando será o próximo Mestrado Interinstitucional (MINTER)? Quantas vagas terei no próximo DINTER? Que tal criarmos um Colegiado Delegado para evitarmos que os eternos chatos atrasem nossas políticas? Vamos incentivar, muito mais a torto do que a direito, as passagens diretas para o Doutorado! A CAPES quer mais doutores!

Todos aqueles que já dispuseram de seu precioso tempo para assistir a alguma reunião colegiada do PPGD/UFSC hão de convir no sentimento de que boa parte do corpo docente tem a auto-imagem de infalível e insuperável, participa das reuniões com absoluta falta de vontade, mas não deixa de chegar cedo quando o assunto diz respeito a seu interesse imediato, e toma como a mais alta afronta qualquer manifestação em contrário, principalmente quando advinda de algum estudante, *inimigo*, ou professor, *chato*, *maluco* ou *histérica* (nesse ponto, o gênero conta).

É o retrato mais bem acabado de um projeto de eliminação progressiva do pensamento crítico, notadamente quando tal crítica não se restringe aos textos e livros, mas avança rumo à contestação das atitudes promovidas pelo *estafe* do Programa.

Mais do que o tão acalentado *anti-marxismo*, um velho conhecido, o impulso da definição do *inimigo* passa pelo horror a qualquer tipo de contestação. Afinal, a atuação prático-política dos estudantes que hoje são repelidos defendeu, via de regra, bandeiras de cariz republicano, com vistas a uma universidade democrática, que pudesse realmente cumprir suas funções de produção e irradiação do conhecimento, de alinhamento a um projeto de

transformação das históricas condições sociais brasileiras e que não fosse simplesmente uma sucursal de interesses privados e da afirmação de pequenas grandes vaidades.

Bem distante de suas concepções fundadoras, o PPGD, hoje, busca preferencialmente um perfil de pós-graduando silente, para quem o Mestrado e o Doutorado não significam os primeiros passos de uma carreira acadêmica e de uma perspectiva transformadora, mas tão somente um ornamento curricular. Descumpro aqui a promessa inicial, já que o brinquedo linguístico fica irresistível: a Teoria Crítica, aquela de Adorno, que tanto impulsionou o que aqui se produziu converteu-se em mero adorno da histórica de uma cultura crítica em franca decadência.

Trata-se, portanto, de um processo que se retroalimenta. O pensamento crítico se distancia e, com ele, as contestações do projeto posto, o que permite que corram a plenos pulmões os maiores objetivos contemporâneos: relatórios para a CAPES, livros vazios a perder de vista, prazos, formulários e boas oportunidades para se ganhar prestígio e dinheiro. Compreende-se, quem sabe, o anti-marxismo: *alienação* e *reificação* são conceitos demasiadamente adequados ao fim de explicar o contexto.

Não acuso esse curso, como poderia dar a entender, de não ser marxista ou mesmo *de esquerda*. Valorosos mestrandos e doutorandos que por aqui passaram, mesmo não se filiando a tais tradições, combateram sem trégua a precarização do Programa. A questão é de outra ordem e diz respeito ao abandono da própria Academia e dos anseios que nortearam por muito tempo os rumos do PPGD/UFSC.

Um segundo descumprimento da promessa inicial se faz necessário, agora via Kafka: no fundo, tudo não passava de *um grande negócio*. A crítica foi capturada.

Dedico este texto a todos os camaradas que resistiram e resistem ao longo de todos esses anos. Em especial, a Moisés Alves Soares, Marcel Mangili Laurindo, Adailton Pires Costa, Carolina Duarte Zambonato, Rafael Cataneo Becker, Marina Delgado Caume, Eduardo Granzotto Mello e Pedro Eduardo Zini Davoglio.